JUVENTUDES, TERRITÓRIOS E DIREITO À CIDADE: participação e produção democrática do espaço urbano

ANDREA LUIZA CURRALINHO BRAGA1;
ANA CAROLINA VIEIRA ARAÚJO 2;
JULIANE DE OLIVEIRA PETRECCA 3;
BÁRBARAH AMANDHA DIAS ARAÚJO 4

1 Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) – andrea.braga@pucpr.br
2 Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) – carolinavarjo@gmail.com
3 Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) - juliane.petrecca@gmail.com
4 Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) - babiamandha@gmail.com

As cidades contemporâneas constituem espaços marcados por profundas desigualdades socioespaciais, onde se expressam disputas em torno do acesso aos bens urbanos, da mobilidade, da moradia e da participação social. Nesse contexto, o território ultrapassa sua dimensão físico-geográfica e passa a ser compreendido como uma construção histórica, social, política e cultural, produzida pelas relações de poder, pelos conflitos e pelas formas coletivas de resistência (SANTOS, 2006).

Tal perspectiva permite reconhecer o território pela construção social do espaço, constituindo-se simultaneamente como espaço de reprodução das desigualdades e de construção de alternativas democráticas.

A discussão sobre juventudes e direito à cidade ganha relevância diante da centralidade que os jovens ocupam nos processos de produção, apropriação e ressignificação dos espaços urbanos. As experiências juvenis desenvolvidas em territórios periféricos revelam formas criativas de participação social, construção identitária e reivindicação de direitos, contribuindo para a democratização da cidade e para a ampliação da cidadania urbana. O presente trabalho dialoga com a pesquisa-ação desenvolvida no território do Monte Serrat, em Florianópolis, buscando refletir sobre a atuação das juventudes na defesa do direito à cidade, da moradia adequada e da participação social, articulando contribuições da construção de conhecimento do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade e Gestão Democrática da PUCPR.

Deste modo, tal estudo tem como objetivo explicitar o processo de atuação de jovens na produção de conhecimento, processos de defesa do direito à cidade e de produção do território urbano, identificando práticas de participação social, formas de organização coletiva e experiências de resistência presentes nos espaços periféricos. Busca-se, ainda, compreender

como as juventudes constroem sentidos de pertencimento e participação política a partir de suas vivências territoriais, contribuindo para a efetivação dos direitos urbanos e para a ampliação dos processos democráticos.

A compreensão do território adotada neste trabalho fundamenta-se na perspectiva de Milton Santos (2006), para quem o território resulta das relações sociais e dos diferentes usos do espaço, expressando as contradições produzidas pelo desenvolvimento desigual das cidades. Nessa direção, o território não corresponde apenas ao local de implementação de políticas públicas, mas ao espaço onde se materializam conflitos, identidades, pertencimentos e formas de organização social.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa fundamenta-se nos pressupostos da pesquisa-ação, conforme proposto por Thiollent (2011), compreendida como um processo investigativo que articula produção de conhecimento e intervenção na realidade social, envolvendo pesquisadoras/es e participantes na construção coletiva de análises e ações transformadoras.

Nessa perspectiva, os sujeitos investigados não são apenas fontes de informação, mas participantes ativos na elaboração do conhecimento, possibilitando a articulação entre teoria e prática e o fortalecimento de processos educativos e emancipatórios. A experiência apresentada vincula-se às atividades do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade e Gestão Democrática da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), espaço interdisciplinar dedicado ao estudo das relações entre território, participação social, políticas urbanas e direitos humanos. O projeto integra o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC-Júnior), envolvendo estudantes do ensino médio em processos de pesquisa acadêmica e extensão universitária.

Destaca-se, nesse ciclo, uma experiência inédita de caráter interestadual na iniciação científica do Ensino Médio, desenvolvida em parceria com uma escola social de Florianópolis no território de Monte Serrat, reunindo estudantes de Santa Catarina, graduação e pós-graduação da PUCPR de Curitiba, em atividades de investigação, formação e produção coletiva de conhecimentos sobre juventudes, territórios e direito à cidade.

Essa articulação entre diferentes níveis de ensino fortalece a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, ampliando o acesso à produção científica e promovendo a formação crítica de jovens pesquisadores. As leituras realizadas sobre o território do Monte

Serrat evidenciam sua relevância histórica enquanto espaço de resistência, marcado pela presença da população negra e por lutas permanentes contra a segregação socioespacial. Estudos desenvolvidos por Maia (2018), Gusmão (2024) e outras produções analisadas demonstram que as práticas culturais, os movimentos comunitários e as organizações locais desempenham papel fundamental na defesa dos direitos urbanos e na valorização das identidades territoriais. No território do Monte Serrat, tais experiências revelam a capacidade de grupos comunitários e coletivos culturais de preservar memórias, fortalecer vínculos de pertencimento e construir formas de resistência frente aos processos históricos de exclusão e segregação socioespacial.

A cultura, nesse contexto, não se apresenta apenas como manifestação artística ou simbólica, mas como estratégia de afirmação identitária, reconhecimento coletivo e reivindicação de direitos, contribuindo para a visibilidade de trajetórias e narrativas frequentemente invisibilizadas pelos processos hegemônicos de produção da cidade.

As pesquisas também evidenciam que os territórios periféricos constituem espaços de intensa produção social e política, nos quais diferentes sujeitos coletivos desenvolvem iniciativas voltadas à melhoria das condições de vida, à ampliação do acesso a direitos e ao fortalecimento da participação comunitária. Associações de moradores, grupos culturais, organizações religiosas, coletivos juvenis e lideranças locais desempenham papel relevante na mediação das demandas da população junto ao poder público, promovendo processos de mobilização social que contribuem para a construção de agendas coletivas relacionadas à moradia, infraestrutura urbana, mobilidade, cultura e acesso a políticas públicas. Tal compreensão dialoga com a concepção de território formulada por Santos (2006), que o entende como resultado das relações sociais e dos diferentes usos do espaço, constituindo-se simultaneamente como expressão das desigualdades e das possibilidades de transformação social. De forma complementar, Haesbaert (2004) destaca que os territórios são permeados por múltiplas territorialidades, construídas a partir de relações de pertencimento, identidade e poder, permitindo compreender as periferias urbanas para além das carências materiais e reconhecê-las como espaços de produção de sociabilidades, culturas e resistências.

A relevância das organizações comunitárias e dos movimentos sociais nesses contextos pode ser compreendida a partir das contribuições de Dagnino (2004), ao afirmar que a ampliação da cidadania depende da capacidade dos sujeitos coletivos de disputar projetos

societários e produzir novos significados para os direitos e para a participação democrática. Nessa mesma direção, Avritzer (2002) argumenta que a democratização da sociedade brasileira está diretamente vinculada à ampliação dos espaços públicos participativos e à incorporação de novos atores nos processos de deliberação política. Os movimentos sociais e organizações territoriais, portanto, não apenas reivindicam direitos, mas constituem espaços de formação política, construção de identidades coletivas e fortalecimento da ação cidadã (GOHN, 2019). No campo da política urbana, essa perspectiva encontra respaldo nas formulações da Reforma Urbana brasileira, que defendem a gestão democrática das cidades, a participação popular e a função social da cidade como princípios estruturantes da produção do espaço urbano (FNRU, 2016).

No caso das juventudes, essas dinâmicas adquirem contornos específicos, uma vez que os jovens produzem formas próprias de participação e apropriação dos territórios por meio da cultura, da arte, das redes digitais e das experiências comunitárias.

Essa compreensão aproxima-se das formulações de Lefebvre (2001) sobre o direito à cidade enquanto direito de participar da produção dos espaços urbanos e de Harvey (2014), para quem a transformação da cidade depende da ação coletiva de seus habitantes. Assim, os territórios periféricos revelam-se espaços privilegiados de construção da cidadania, produção de saberes e fortalecimento da gestão democrática, reafirmando o protagonismo juvenil como elemento estratégico para a efetivação dos direitos urbanos e para a construção de cidades socialmente justas, democráticas e inclusivas. Particularmente no caso das juventudes, observa-se que a participação em iniciativas culturais, educativas e comunitárias possibilita o desenvolvimento de formas de protagonismo que fortalecem a autonomia, a consciência crítica e o compromisso com a transformação social. Retomando Bittencourt e Diógenes (2025), essas práticas juvenis reposicionam os jovens como sujeitos ativos na produção da vida urbana, disputando sentidos sobre o uso, a circulação nos espaços, criam redes de solidariedade e elaboram novas leituras sobre a cidade e seus territórios. Nesse sentido, o protagonismo juvenil ultrapassa a condição de participação pontual em projetos ou atividades específicas, constituindo-se como processo permanente de produção de saberes, construção identitária e exercício do direito à cidade, contribuindo para a democratização dos espaços urbanos e para o fortalecimento da gestão democrática dos territórios.

Nessa perspectiva, a juventude emerge como sujeito coletivo estratégico na construção do direito à cidade. Conforme estabelece o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013), os jovens possuem direito à participação social, ao território, à mobilidade, à cultura e à moradia, sendo reconhecidos como protagonistas na formulação e acompanhamento das políticas públicas. Entretanto, a efetivação desses direitos ocorre em um cenário marcado por desigualdades estruturais que atingem de forma mais intensa jovens negros, periféricos e moradores de territórios historicamente marginalizados (Brasil, 2013).

Bittencourt e Diógenes (2025) argumentam que as juventudes periféricas produzem experiências que tensionam formas hegemônicas de circulação e permanência no espaço urbano, afirmando modos coletivos e concretos de reivindicar pertencimento, reconhecimento e visibilidade social. As juventudes transformam a cidade através de saraus, batalhas de rima, coletivos culturais, produções audiovisuais, grafites e múltiplas formas de expressão que produzem vínculos comunitários e novas territorialidades. Assim, o direito à cidade manifesta-se também na capacidade de afetar e ser afetado pelos espaços urbanos, produzindo sentidos coletivos e experiências compartilhadas de pertencimento.

Destaca-se ainda que os jovens periféricos enfrentam cotidianamente processos de estigmatização, controle e restrição de circulação nos espaços urbanos. Contudo, desenvolvem estratégias de resistência e reterritorialização que desafiam políticas de exclusão e segregação. Por meio dessas práticas, produzem novas formas de participação social e ampliam os repertórios de luta pelo reconhecimento de seus direitos, evidenciando que a cidade é simultaneamente espaço de conflito, criação e imaginação política.

Para além das atividades de estudo, a pesquisa integrou um processo mais amplo de formação e extensão universitária, envolvendo encontros regulares para discussão de temas complexos vinculados às experiências juvenis nos territórios urbanos, oficinas formativas com jovens, socialização dos resultados em eventos científicos e a produção de materiais educativos voltados à comunidade. Destaca-se, ainda, a construção de uma experiência inédita de intercâmbio interestadual entre a PUCPR e uma escola social de Florianópolis, possibilitando a aproximação entre estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação em torno do estudo do território do Monte Serrat e das pautas relacionadas ao direito à cidade. A elaboração coletiva de uma cartilha sobre juventudes, territórios e direitos urbanos constitui um dos

desdobramentos desse percurso, buscando transformar o conhecimento produzido em instrumento acessível de formação, mobilização e fortalecimento do protagonismo juvenil.

Dessa forma, a pesquisa constituiu-se simultaneamente como processo investigativo, experiência formativa e prática de intervenção social, reafirmando a produção compartilhada do conhecimento como estratégia de fortalecimento das juventudes, de valorização dos territórios e de ampliação dos espaços democráticos de participação. As reflexões desenvolvidas evidenciam que as juventudes periféricas desempenham papel relevante na construção de práticas democráticas e na defesa do direito à cidade, produzindo formas de participação social que articulam pertencimento territorial, cultura, memória e reivindicação de direitos. A experiência investigada demonstra que o território não constitui apenas cenário das desigualdades urbanas, mas também espaço de produção de saberes, de construção identitária e de fortalecimento de estratégias coletivas de resistência e transformação social.

Além disso, a experiência permitiu evidenciar que o protagonismo juvenil não se restringe à participação em espaços institucionais formais, mas manifesta-se também na capacidade de interpretar criticamente a realidade, construir narrativas sobre os próprios territórios e participar ativamente da produção do conhecimento. Ao investigar a história, as identidades e as dinâmicas sociais do Monte Serrat, as estudantes deixaram de ocupar apenas a posição de observadoras para assumirem o papel de sujeitos do processo investigativo, reconhecendo-se como parte integrante da realidade estudada. Tal movimento reforça a compreensão de que a pesquisa científica pode constituir-se como instrumento de emancipação, fortalecendo a autonomia intelectual, a consciência crítica e a participação cidadã das juventudes.

A experiência também evidenciou a relevância dos espaços coletivos de formação na construção de conhecimentos socialmente comprometidos. Os encontros promovidos pelo Grupo de Pesquisa Direito à Cidade e Gestão Democrática possibilitaram a troca de experiências entre estudantes de diferentes níveis de formação, áreas do conhecimento e trajetórias de vida, favorecendo a constituição de uma comunidade de aprendizagem fundamentada no diálogo, na cooperação e na valorização da diversidade de saberes. Nessa perspectiva, a pesquisa assume caráter pedagógico ao promover processos de escuta, reflexão e construção coletiva que ultrapassam os limites tradicionais da sala de aula e aproximam universidade e sociedade.

Outro aspecto relevante refere-se à valorização dos territórios como espaços educativos e produtores de conhecimento. Historicamente, comunidades periféricas foram frequentemente retratadas a partir da ausência, da precariedade ou da vulnerabilidade. Contudo, a investigação desenvolvida demonstrou que esses territórios também são espaços de memória, cultura, solidariedade, organização comunitária e produção de alternativas coletivas. Ao reconhecer tais potencialidades, a pesquisa contribui para superar visões estigmatizadas sobre as periferias e reafirma a importância de abordagens que considerem os sujeitos locais como produtores legítimos de saberes e experiências sociais.

A articulação entre pesquisa, ensino e extensão mostrou-se igualmente estratégica para a democratização do conhecimento científico. A construção compartilhada da cartilha, a realização de oficinas formativas, os debates temáticos e as atividades de intercâmbio entre estudantes possibilitaram a tradução de conteúdos acadêmicos para linguagens acessíveis, ampliando as possibilidades de circulação e apropriação social do conhecimento produzido. Esse movimento fortalece o compromisso social da universidade e reafirma a ciência como ferramenta de enfrentamento das desigualdades e promoção dos direitos humanos.

Por fim, os resultados apontam para a importância de ampliar iniciativas que aproximem jovens da pesquisa científica e dos debates sobre cidade, território e participação social. Em um contexto marcado por profundas desigualdades urbanas e desafios à consolidação democrática, investir na formação crítica das juventudes significa fortalecer sujeitos capazes de interpretar a realidade, formular propostas e participar ativamente da construção de políticas públicas e processos coletivos de transformação social. Assim, o protagonismo juvenil revela-se não apenas como objeto de estudo, mas como dimensão fundamental para a efetivação do direito à cidade, para o fortalecimento da gestão democrática e para a construção de sociedades mais justas, inclusivas e comprometidas com a justiça socioespacial.

Referências:

AVRITZER, Leonardo. **Democracia e esfera pública no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2002.

BITTENCOURT, João Batista de Menezes; DIÓGENES, Glória. Por uma micropolítica dos afetos urbanos: juventudes e o direito à cidade. **Plural** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 5-16, jan./jun. 2025. *(Nota: Mantida a versão com o período do semestre por ser mais completa que a outra duplicada).*

BRASIL. [Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013]. **Estatuto da Juventude**. Brasília, DF: Presidência da República, [2013]. Disponível em: <link_da_lei_se_houver>. Acesso em: dia mês ano. *(Nota: Ajustado o local para "Brasília, DF". Se foi retirado da internet, o ideal é colocar o link de acesso).*

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? *In*: MATO, Daniel (org.). **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES/Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95-110.

DHESCA BRASIL. **Cartilha Direito Humano à Cidade**. 2. ed. Curitiba: Plataforma DHESCA Brasil, 2010.

FÓRUM NACIONAL DE REFORMA URBANA (FNRU). **Reforma urbana já**: por uma cultura de direitos humanos. Rio de Janeiro: FNRU, 2016.

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 8. ed. Petrópolis: Vozes, 2019.

GUSMÃO, Wellington Francisco de Oliveira. **A voz e a vez do Morro**: a Embaixada Copa Lord como instrumento de resistência à segregação socioespacial no Monte Serrat. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) ou Dissertação (Mestrado) – Nome da Instituição, Florianópolis, 2024. *(Nota: Toda produção acadêmica como teses, dissertações ou TCCs precisa especificar o tipo de documento e a instituição de ensino antes do local e ano).*

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes**: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

JUNQUEIRA, Alice *et al*. **Juventude e território**: um olhar jovem sobre governança da cidade. São Paulo: [Editora/Instituição Organizadora], 2016. *(Nota: Falta a indicação da editora ou da instituição responsável pela publicação em São Paulo).*

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2006.

TORRES, Stacy; GINTERS, Isabel. **Direito humano à cidade**. Curitiba: Plataforma DHESCA Brasil, 2010.